

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 16.929, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 16.922, DE 2 DE JANEIRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE OS ATOS E PROCEDIMENTOS DE INÍCIO DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Uberlândia-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 10 (dez) dias, o período para os Secretários e Diretores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal realizar os procedimentos previstos no caput e nos incisos do art. 1º do Decreto nº 16.922, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Odelmo Leão

Prefeito

jmn/PGMNº68/2017

DECRETO Nº 16.930, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

OUTORGA PODERES ESPECIAIS PARA ASSINAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS A BITTENCOURT EURÍPEDES DE LIMA E REVOGA O DECRETO Nº 14.944, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam outorgados poderes especiais ao servidor Bittencourt Eurípedes de Lima para assinar, em nome do Secretário Municipal de Finanças, cheques, ordens de pagamento, empenhos, requisições, alvarás, folhas de pagamento e demais atos inerentes à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. No impedimento ou no período de fruição de férias do servidor Bittencourt Eurípedes de Lima, ficam outorgados poderes especiais ao servidor Lindolfo Vilela de Andrade para assinar, em nome do Secretário Municipal de Finanças, os documentos mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.944, de 11 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Odelmo Leão

Prefeito

HBN/rap/PGMNº105/2017.

DECRETO Nº 16.931, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA HUMBERTO JOSÉ MONTES REZENDE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA DE CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CAGEC E DE GESTOR DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SIGCON.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado Humberto José Montes Resende, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Contratos e Convênios CC-2, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de Gestor Municipal do Sistema de Cadastro Geral de Convenientes

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG, criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600

Bairro Santa Mônica

Telefone: 34 3239-2684

Fax: 34 3235-8553

Paginação:

Luiza Lozano Knychala

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

do Estado de Minas Gerais – CAGEC e de Gestor do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais – SIGCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Odelmo Leão

Prefeito

HJMR/rap/PGMNº165/2017.

DECRETO Nº 16.932, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA HUMBERTO JOSÉ MONTES REZENDE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL – SICONV E DE GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS – GMC E REVOGA O DECRETO Nº 13.892, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado Humberto José Montes Resende, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Contratos e Convênios CC-2, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, para exercer as funções de Gestor Municipal do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV e de Gestor Municipal de Contratos – GMC.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.892, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Odelmo Leão

Prefeito

HJMR/rap/PGMNº165/2017.

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

DISPENSA OS SERVIDORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados, os servidores ocupantes das Funções de Confiança a baixo relacionados, sendo:

I - FERNANDO CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 20083-2, ocupante do cargo de provimento em efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, Especialidade OFICIAL ADMINISTRATIVO, da Função de Confiança COORDENADOR DO NUCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS CC-5, da Secretaria Municipal de Obras,

II - DIVINO ADOLFO AMANCIO, matrícula nº 10812-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO, Especialidade AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, da Função de Confiança ASSISTENTE DO NUCLEO DE GESTAO OPERACIONAL CC-6, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/alz

DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE PROJETOS FC/C-3, NEILE FELICIANO DE QUEIROZ.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada NEILE FELICIANO DE QUEIROZ, matrícula nº 21.621-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Encarregado de Projetos FC/CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Ciência e Tecnologia, retroativo a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE PROJETOS E INCLUSÃO SOCIAL CC-6, ADRIANA MARIA DA SILVA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 28.689-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos e Inclusão Social CC-6, da Secretaria Municipal de Governo, retroativo a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, retroativo a 2 de janeiro de 2017, sendo:

I - ANA CAROLINA MAZIN, matrícula nº 28827-6, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL CC-6, da Secretaria Municipal de Habitação,

II - GISLENE VIEIRA GARCIA JACOB, matrícula nº 28824-1, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE GABINETE CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação,

III - GUILHERME NOCERA ALVES, matrícula nº 25858-0, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO CC-13, da Secretaria Municipal de Habitação,

IV - HELEN STEPHANIE MARTINS JORGE, matrícula nº 28830-6, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação,

V - MARCELO RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 28836-5, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS CC-10, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/alz

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sendo:

II - ANDRE DE OLIVEIRA BLANCO CARVALHO, matrícula nº 27262-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SERVICO PUBLICO, Especialidade OFICIAL ADMINISTRATIVO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO DE EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CC-6,

I - JULIANA MONTEIRO ARANTES, matrícula nº 20539-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/alz

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE PROJETOS CC-2, BENEDITO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado BENEDITO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.047-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, retroativo a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DO CENTRO POP CC-3, DEIVID TIAGO DA SILVA PALMEZONI.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado DEIVID TIAGO DA SILVA PALMEZONI, matrícula nº 27507-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro POP CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, retroativo a 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, retroativo de 2 de janeiro de 2017, sendo:

I – Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 26.329-0, do cargo de provimento em comissão Assistente de Emissão e Controle de Requisições CC-9,

II – Guilherme Dornelas da Silva, matrícula nº 22.889-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Acompanhamento e Controle de Tráfego CC-10,

III – Vania Gomes da Silva, matrícula nº 13.867-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio aos Conselhos, CC-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, retroativo a 4 de janeiro de 2017, sendo:

I - FERNANDA REGINA SOUZA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 28940-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INSERCAO NO MERCADO DE TRABALHO CC-9,

II - LAIANE AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº 29026-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/alz

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, sendo:

I – Helissa Rossi Goulart, matrícula nº 26.152-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-2,

II – Yanna de Melo Ribeiro, matrícula nº 25.860-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, retroativo a 3 de janeiro de 2017, sendo:

I - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, matrícula nº 25849-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação,

II - JOAO ANDREA MOLINERO NETO, matrícula nº 28049-6, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação,

III - MARIO ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 25864-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação,

IV - MARY CLEA MOUZINHO SIROTHERAU CORREA, matrícula nº 28397-5, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação,

V - RAYCCE GABRIELLE DOS SANTOS, matrícula nº 28818-7, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação,

VI - RICHARD WIDMARCK MATHEUS TINOCO, matrícula nº 28752-0, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação,

VII - WESLEY ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 27418-6, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CC-9, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/alz

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO CC-3, JERÔNIMO GONÇALVES FERREIRA NETO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado JERÔNIMO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula nº 27.034-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Planejamento CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, retroativo a 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jij

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GABINETE CC-9, JULIANA SANTANA DA SILVA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, JULIANA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 25.854-7, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete CC-9, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, retroativo a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SUPERINTENDÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE URBANA).

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo (Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana), retroativo a 04 de janeiro de 2017, sendo:

I – Luciana Rodrigues Moura, matrícula nº 26522-5, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-4,

II – Ana Claudia Santos, matrícula nº 28172-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE RELAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR CC-3, MARIA ELISABETH PUPIN VIEIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MARIA ELISABETH PUPIN VIEIRA, matrícula nº 28.888-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Relação com o Terceiro Setor CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, retroativo a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, retroativo a 3 de janeiro de 2017, sendo:

I – MARISTELA SOARES CURY REZENDE, matrícula nº 29078-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal D-TIP-D,

II – TANIA DE FATIMA LARA MENDONÇA, matrícula nº 29079-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal D-TIP-D,

III – ELIZETE LIMA SOARES, matrícula nº 29067-0, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal VD-TIP-C,

IV – ISABEL CRISTINA SILVA CARRIJO, matrícula nº 29063-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal D-TIP-B,

V – ROSANA DE FATIMA FERNANDES SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 29004-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal D-TIP-B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, retroativo a 31 de dezembro de 2016, sendo:

I – Osni Xavier Rodrigues, matrícula nº 27.250-7, do cargo de provimento em comissão de Administrador do Mercado Municipal CC-6,

II – Afonso Celso Lana Leite, matrícula nº 27.122-5, do cargo de provimento em comissão de Administrador da Oficina Cultural CC-6,

III – Simone de Oliveira Araujo, matrícula nº 28.954-0, do cargo de provimento em comissão de Administrador da Casa da Cultura CC-6,

IV – Mario Antonio da Silva, matrícula nº 25.691-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Artes e Culturas Integradas CC-6,

V – Tania de Lourdes Martins, matrícula nº 29.052-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo CC-4,

VI – Enio Bernardes de Andrade, matrícula nº 28.066-6, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Articulação Cultural CC-2,

VII – Iara Aparecida Ferreira, matrícula nº 27.139-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos CC-4,

VIII – Valeria Gonçalves da Costa Silva, matrícula nº 25.268-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Assistente Social, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Programas e Projetos CC-4,

IX – Lilianny Santana da Silva, matrícula nº 25.746-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Cultural CC-2,

X – Alexsander Rufino Borges, matrícula nº 25.866-0, do cargo de provimento em comissão de Administrador do Palco Móvel CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA RAPHAEL MESSIAS LELES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO AP-S, INTERINO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 49, I, da Lei Complementar Municipal nº 040 de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado RAPHAEL MESSIAS LELES, matrícula nº 29.114-5, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo AP-S, interino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA CASA DA BANDA MUNICIPAL CC-6, ROGÉRIO MOTA CARDOSO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado ROGÉRIO MOTA CARDOSO, matrícula nº 12998-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Ensino Médio, do cargo de provimento em comissão de Administrador da Casa da Banda Municipal CC-6, da Secretaria Municipal de Cultura, retroativo a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DO TRABALHO E EMPREGO CC-2, SIMONE REZENDE SIQUIEROLI CAYRES.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, SIMONE REZENDE SIQUIEROLI CAYRES, matrícula nº 28.260-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Trabalho e Emprego CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, retroativo a 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CC-7, ADRIANO QUISTONE DIAS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado ADRIANO QUISTONE DIAS, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção Preventiva CC-7, da Secretaria Municipal Governo (Superintendência de Operações e Manutenção).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO CC-3, AURESTINA FREITAS LIMA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada AURESTINA FREITAS LIMA, matrícula nº 10.991-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Planejamento CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jij

DECRETO S/Nº

NOMEIA DILSON DALPIAZ DIAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO AP-S.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13, II da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado DILSON DALPIAZ DIAS, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo AP-S.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

I – Etienne Marcel Fonseca Ribeiro, matrícula nº 14.470-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro CC-2,

II – Paulo Henrique Soares Silva Domingues, matrícula nº 11.937-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Obras, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

I – Guilherme Henrique Balbino de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-2,

II – Neiva Maria de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete CC-9,

III – Waldirson Silva, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Obras CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CC-3, JULIANA DEGANI PAES LEME .

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA DEGANI PAES LEME, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jij

DECRETO S/Nº

NOMEIA MAYER ANDRADE SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL CC-2 DA FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA – FERUB.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 561, de 22 de maio de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado Mayer Andrade Santos, matrícula nº 7.695-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Engenheiro Agrônomo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil CC-2 da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

RAP/PGM Nº 274/2017.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO CENTRO POP CC-3, VERA LUCE SOUZA FARIA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada VERA LUCE SOUZA FARIA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro POP CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

DESIGNA OS SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 7º, § 5º, II e § 6º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo mencionados para exercerem as Funções de Confiança que menciona da Secretaria Municipal de Obras, sendo:

I – Fernando Cassiano da Silva, matrícula nº 20.083-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público,

Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Ensino Médio, para a Função de Confiança de Assistente do Núcleo de Gestão Operacional FC/CC-6,

II – Josiane de Oliveira Carneiro, matrícula nº 26.771-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, para a Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Obras FC/CC-5,

III – Norman Jose Nicoli, matrícula nº 17.197-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Desenvolvimento Urbano, Especialidade Engenheiro/Área, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, para a Função de Confiança de Diretor de Obras de Infraestrutura FC/CC-S.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb.

DECRETO S/Nº

EXCLUIA SERVIDORA NEILE FELICIANO DE QUEIROZ DO DECRETO S/Nº DE 3 JANEIRO DE 2017 QUE “EXONERA OS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando incorreção verificada no original e na publicação,

R E S O L V E:

Art.1º Fica excluída a servidora NEILE FELICIANO DE QUEIROZ, matrícula nº 21.621-6, do Decreto S/Nº de 3 de janeiro de 2017, publicado no “Diário Oficial do Município” nº 5045 em 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb

DECRETO S/Nº

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE GUILHERME FERREIRA PRATA CAMPOS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando memorando nº 001/2017 de 04 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração de GUILHERME FERREIRA PRATA CAMPOS, matrícula nº 29018-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informações Mercadológicas CC-10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, constante no Decreto s/nº de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 5045, em 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AGB/jrv

DECRETO S/Nº

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA O DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA DO SERVIDOR EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 146, I, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando Memorando nº 008/201-SMA/GS/ACC de 4 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício 23/DG-PAG de 3 de janeiro de 2017 do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 11.888-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 10, Nível de Qualificação Graduação, para o DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia, sem ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, sem reembolso, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

AGB/hrb.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.283, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 40.924, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CAS, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2016/2018”.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XXX e 6º, XXII da Lei Municipal nº. 11.450, de 2 de agosto de 2013, e com fundamento no art. 15, II e III da Lei Municipal nº. 12.182, de 20 de maio de 2015, nos arts. 26, II e III, e 28 do Decreto Municipal nº. 15.888, de 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 40.924, de 18 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) Rosa Maria Marra Dias – titular;

...

c) Ana Maria Rodrigues Souza - titular;

...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Rosa Maria Marra Dias
Secretária Municipal de Cultura Interina

jmn/NAPK/PGM Nº 9948/2016

PORTARIA Nº 41.284, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE CARLOS ALBERTO SANTANA JÚNIOR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR DURANTE O DESCANSO REMUNERADO ANUAL DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR LARISSA LIRA CABRAL ARANTES, DURANTE O PERÍODO QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XVIII e XIX, e o art. 6º, XIX, ambos da Lei Municipal nº 11.357, de 30 de abril de 2013 e suas alterações, e com fundamento no disposto nos arts. 73, II e 79, ambos da Lei Municipal nº 9.903, de 8 de julho de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tutelar Suplente Carlos Alberto Santana Júnior para responder pelas funções de Conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, durante o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Larissa Lira Cabral Arantes, matrícula nº 28.684-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de janeiro de 2017.

Iracema Barbosa Marques
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

JMN/PGM Nº 14.061/2016.

LICITAÇÃO PÚBLICA**Avisos e Comunicados**

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0689/2016

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - através da DIRETORIA DE COMPRAS – Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de carne bovina para animais do Zoológico Municipal, em atendimento à Secretaria acima citada. O edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório Castro, nº. 826, 1º pavimento, bairro Santa Mônica CEP 38.408-154, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Valor do Edital R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 23/01/2017, às 13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 09 de janeiro de 2017.

MARIA ANGÉLICA TERRA TELLES DE OLIVEIRA

Coordenadora do Núcleo de Processos Licitatórios

Extrato do Contrato

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 420/2015

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU)

Contratada: COMPANHIA MINEIRA DE ELETRIFICAÇÃO LTDA.-EPP CNPJ Nº: 09.312.386/0001-41

Responsável Legal: Júnior Tavares da Costa
cpf nº ***.282.186-**

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 06 de novembro de 2016, na execução das obras em rede de energia elétrica e iluminação pública, na Praça João Jorge Cury-Bairro Presidente Roosevelt, Praça Antônio Stefani-Bairro Dona Zulmira, Praça Tenente Coronel Edson Carneiro-Bairro Nossa Senhora das Graças, Praça Erminia Zocolli-Bairro Brasil, Praça Ana Diniz-Bairro Brasil, Parque Linear-Bairro Daniel Fonseca e Jaraguá (2ª etapa) e Parque do Óleo-Bairro Mansour no Município de Uberlândia, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Prazo: O prazo de execução deste termo será contado a partir de 06/11/2016 até 03/12/2016.

Data da Assinatura: 03/11/2016

MACB

DIVERSOS

Edital de Autos de Infração Nº 59 /2016

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e com base no §4 do Art. 242 Cap. VI da Lei Municipal nº 10.741 de 6 de abril de 2011 e suas alterações (que instituem o Código Municipal de Posturas de Uberlândia); por meio deste Edital arquivado em sua sede, localizada na Av. Rondon Pacheco nº 5.777 no Bairro Brasil – e publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia – INTIMA aos proprietários de imóveis abaixo relacionados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração; com sujeição à imposição das respectivas multas, em virtude de violação de Artigos do referido Código de Posturas ou por descumprimento às exigências e/ou Notificações, sendo-lhes facultado o prazo de 07 (sete) dias contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de recurso/defesa, sob pena de aplicação das penalidades e dos referidos valores. Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia e/ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos :

Proprietário	Cód. Pessoa	Auto de Inf. nº	Descrição Imóvel	Descrição Serviço	Valor Multa R\$
Elane Alves De Queiroz Silva	92110	1.082.105	04-0303-02-21 L 06	limpar, remover entulho , pavimentação	618,60
Elisabeth Lannes Bernardes	800495	1.074.079	04-0101-04-17 L 12	Reforma do passeio	294,98
Gávea Hill Engenharia Ltda	382280	1.051.060	04-0102-05-05 L 27	limpeza de lote , construção de passeio	618,60
Igreja Assembléia De Deus M. Da M.	180915	1.012.281	01-0202-03-14 L 16	limpeza de lote , fechamento	618,60
Jarbas José De Lana	276385	1.067.244	04-0202-11-08 L 04	Limpeza, fechamento e pavimentação	769,32
Jerônimo Borges Da Silva	42425	1.044.018	04-0202-05-14 L 22	Desobstrução de passeio	294,89
Jucimar José De Oliveira	668129	1.088.799	04-0202-09-13 L 01	limpeza de lote , pavimentação	618,60
Lorraine Reis Junqueira Verri	487793	1.084.865	04-0202-16-07 L 30	limpeza de lote , pavimentação	410,22
Lucélia De Melo	347247	1.071.181	04-0202-10-08 L 13	limpeza de lote , pavimentação	618,60
Luiz Mário Pereira Lopes Jr	214862	1.090.544	04-0202-14-09 L 35	desobstrução de passeio	294,89
Marcos De Oliveira Martins	65354	1.089.444	01-0101-08-12 L 07	limpeza de lote	410,22
Ondino Pinheiro	77014	1.025.654	02-0101-01-09 L 12	limpeza de lote , pavimentação	618,60
Osvaldina Jacinta Oliveira	7127	1.025.655	02-0101-01-09 L 13	limpeza de lote	410,22
Rio Grande Transportes Ltda	420411	1.054.999	04-0302-12-13 L 53	limpeza de lote	410,22
Rio Grande Transportes Ltda	420411	1.054.998	04-0302-12-13 L 52	limpeza de lote , pavimentação	618,60

Uberlândia, 03 de janeiro de 2017.

MARIA APARECIDA MARÇAL RIBEIRO

Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

DOROVALDO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
DMAE
DIVERSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003 e art. 27 do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, acolhendo a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e com base no Parece Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia, no julgamento do Processo Licitatório nº 136/2016, modalidade Pregão Eletrônico “Menor Preço Global” – que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentos) quilos de cloro liquefeito, acondicionados em cilindros com capacidade de 900 kg; grau de pureza 99,5% e o fornecimento de peças para uso nas reposições/manutenções dos cilindros, para tratamento de água potável, como agente oxidante, para ser utilizado no sistema de tratamento de Água Renato de Freitas – Unidade Sucupira, durante o ano de 2017, em atendimento à Diretoria Técnica; HOMOLOGA a empresa, GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda, com o valor unitário de cada quilo é de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e o valor total do contrato é de R\$536.760,00 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais); o direito de fornecer o produto químico, objeto desta licitação, mediante contrato.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017

Sérgio Vieira Attie
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o Julgamento do Processo Licitatório nº 161/2016, modalidade – Convite, tipo “Menor Preço Global”, ADJUDICANDO o objeto licitado à empresa Eficaz Locadora Ltda EPP, com o valor total da proposta de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), o direito de prestar o serviço, qual seja, a contratação de empresa especializada no recolhimento e descarte de dejetos, com fornecimento de banheiro químico com pia portátil (180 diárias), durante o exercício de 2017, em atendimento a Diretoria Técnica, mediante a elaboração do contrato.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017.

Sérgio Vieira Attie
Diretor Geral do DMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o Julgamento do Processo Licitatório nº 164/2016, modalidade – Convite, tipo “Menor Preço Global”, que visa à contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparada para aquisição de 200 (duzentas) recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionada em botijões de 13 (treze) quilogramas e 15 (quinze) recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionada em botijões de 45 (quarenta e cinco) quilogramas, em atendimento a Diretoria Administrativa, ADJUDICANDO à empresa, Rodrigo Rodrigues Lopes-EPP, com o valor total de R\$12.925,00 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais), o direito de fornecer o gás, objeto desta licitação, mediante contrato.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017.

Sérgio Vieira Attiê
Diretor Geral do DMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o Julgamento do Processo Licitatório nº 169/2016, modalidade – Convite “Menor Preço Global” – que visa à contratação de empresa para prestação de 100 (cem) serviços de agenciamento de viagens: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais (Taxa FEE), sendo fixado o valor para cada transação, durante o exercício de 2017, em atendimento a Diretoria Geral, ADJUDICANDO à empresa Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda–ME, sendo o valor unitário para cada serviço (taxa FEE) de R\$15,00 (quinze reais) totalizando R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos orçamentários totais para fins de pagamento de passagens aéreas, taxas de embarque, sendo o valor total do contrato de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) e o direito de prestar os serviços, objeto desta licitação, mediante contrato.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017.

Sérgio Vieira Attiê
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos, CPF nº ---.964.909---

OBJETO: Contratação de empresa para locação do sistema de cloração completo com todos os equipamentos, instalação, início de operação, treinamento para Estação de Tratamento Bom Jardim e Estação de Tratamento de Água Renato de Freitas – Unidade Sucupira, durante o ano de 2017, em atendimento à Diretoria Técnica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 153/2016 – Concorrência Pública.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2017.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 581.040,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA DAS ASSINATURAS: 06 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Faxon Química Ltda.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fabiano Franco Chitolina CPF: ---.286.700- --

OBJETO: Fornecimento de 6.000.000 kg (Seis milhões de quilos) de Policloreto de alumínio solução aquosa, densidade 1,25 a 1,32 kg/l, teor AL2 O3 DE 12 A 16% solução aquosa e respectivas bombas dosadoras para coagulação de efluentes de reatores anaeróbios nos setores de flotação FLOT FLUX das ETES do DMAE para ser utilizado nos canais de flotação das Estações de Tratamento de Esgoto do DMAE, durante o ano de 2017, em atendimento à Diretoria Técnica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2016 – Pregão Eletrônico

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DAS ASSINATURAS: 06 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudinei Marcos Marinho, CPF nº ---.769.336---

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 160.000 kg (cento e sessenta mil quilos) de sal de ferro aditivado em solução agente químico precipitador de sulfetos a base de sal de ferro aditivado em solução visando a minimização e eliminação de maus odores em Estações de Tratamento, Elevatórias e redes coletoras de esgoto, com fornecimento de bombas dosadoras e sensores de monitoramento de gás sulfídrico, durante o ano de 2017, em atendimento à Diretoria de Técnica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 139/2016 – Pregão Eletrônico.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2017.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DAS ASSINATURAS: 06 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Dioxsan Especialidades Químicas EIRELI - ME.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renato de Souza Dias, CPF nº ---.452.638---

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 18.000 (dezoito mil quilos) de antiespumante material ativo 16 a 25%, densidade 0,96 +- 0,05g/cm³, e respectivas bombas dosadoras para inibição do processo de formação de espuma das Estações de Tratamento de Esgoto, durante o ano de 2017, em atendimento à Diretoria de Técnica

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 139/2016 – Pregão Eletrônico.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2017.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 71.640,00 (Setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

DATA DAS ASSINATURAS: 06 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Sete Rodas Guindastes e Transportes Ltda - EPP.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cecília Dovigo Sarto Alves CPF: ---.483.046---

OBJETO: – Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de 500h (Quinhentas horas) de caminhão com guindaste tipo munck com condutor/operador para execução de serviços rotineiros, retirada de grades, comportas das Estações de Tratamento de Água e Esgoto e demais serviços afins, nas ETEs Aclimação, Ipanema, Uberabinha e Elevatórias de Esgoto, durante o ano de 2017, em atendimento a Diretoria Técnica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 131/2016 – Convite.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2017.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total do presente contrato é estimado em R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 17.01.17.512.5012.2.387.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Diretoria Técnica.

DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia (MG), 06 de janeiro de 2016.

E R R A T A

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do contrato nº:177/2016, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 26 de dezembro de 2016, Edição nº 5039, página 19, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “Prazo de vigência:O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2017”, leia-se “Prazo de vigência: O prazo de vigência é de 13/01/2017 a 31/12/2017”.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017.

E R R A T A

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do contrato nº 100/2016, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de dezembro de 2016, Edição nº 5034, página 292, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo dos serviços inicialmente contratados, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, em atendimento à Diretoria Financeira” leia-se “Contratação de empresa especializada em comunicação de dados e links de internet em diversos endereços do DMAE”.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2017.

E R R A T A

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do aditamento ao contrato nº:172/2016, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de dezembro de 2016, Edição nº 5036, página 31, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “Processo Licitatório nº 176/2015”, leia-se “Processo Licitatório nº 176/2016”.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2017.

E R R A T A

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do Contrato nº018/2017, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de janeiro de 2017, Edição nº 5.047, páginas 11, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “PROCESSO LICITATÓRIO:nº 124/2016 – Tomada de Preços...” leia-se “PROCESSO LICITATÓRIO: nº 124/2016 – Pregão Eletrônico”.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2017.

E R R A T A

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do Contrato nº020/2017, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de janeiro de 2017, Edição nº 5.047, páginas 12, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “CONTRATADA:Vitta Química Ltda.” leia-se “CONTRATADA:Vitta Química Indústria e Comércio Ltda”.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2017.